



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES

DECISÃO EMus N. 02, de 19 de julho de 2023

CONSIDERANDO o projeto de extensão universitária “Escola de Música”

CONSIDERANDO o Processo de Seleção Simplificada para contratação de estudante de *Música – Licenciatura ou Bacharelado*, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma Comissão de Seleção para atender as diretrizes do Edital de Seleção Simplificada

DECIDE:

Art 1º Nomear os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção do Processo de Seleção Simplificada para contratação de estudante de *Música – Licenciatura ou Bacharelado*.

- Leonardo da Silveira Borne (Presidente)
- Helen Luce Campos Sanches
- Taís Helena Palhares

Art. 2º A Comissão será desfeita após a realização dos trabalhos.

Cuiabá, 19 de julho de 2023.

Prof^aTaís Helena Palhares
Coordenadora do Projeto